## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

## PERITAGEM EM ARTE

CADEIRA SEMESTRAL (2°) CARGA HORÁRIA – T:30; TP:15; OT:2 ECTS - 4

1º ANO DO MESTRADO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

## PROGRAMA – 2010-2011

<u>Objectivos</u> – esta cadeira tem como objectivo primordial introduzir os alunos nas problemáticas teóricas da peritagem e da avaliação de bens culturais. Assim, são leccionados os conceitos teóricos destas realidades, fazendo incidir a sua atenção sobre os pontos problemáticos de cada uma das matérias. Seguidamente são colocados em prática os conhecimentos adquiridos numa temática em concreto – a Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII. Desta forma os alunos poderão por em prática numa disciplina em concreto os conhecimentos teóricos adquiridos na primeira parte da presente cadeira.

## Programa -

<u>1ª PARTE</u> - I - Introdução - a) - Noções gerais; b) - Definições; II - Peritagem - a) - Perito; b) - Actividade de peritar; c) - Relatório de peritagem; III - Avaliação de bens - 1 - Factor principal de valorização dos bens; 2 - Factores secundários de valorização dos bens.

2ª PARTE - Faiança Portuguesa - sécs. XVI a XVIII - I - Introdução - a) - Breve Panorâmica histórica e artística; b) - Primórdios da faiança em Portugal; II - Faiança portuguesa da segunda metade do séc. XVIII a meados do séc. XVIII - 1 - Decoração Tradicional; 2 - Decoração de Influência da Majólica Italiana; 3 - Decoração de Influência da Porcelana da China; 4 - Decoração Barroca; III - Peritagem de faiança portuguesa; IV - Avaliação de faiança portuguesa.

<u>Bibliografia</u> – Moncada (Miguel Cabral de) - "Peritagem e Identificação de Obras de Arte", Civilização Editora, Colecção Uma Introdução a ..., Porto, 2006; e Moncada (Miguel Cabral de) – "Faiança Portuguesa – séc. XVI a séc. XVIII", Scribe, Lisboa, 2008.

<u>Método de avaliação</u> – através de duas frequências ou de exame final. Para ser aprovado na cadeira o aluno, se utilizar a primeira hipótese, terá de ter 19 (dezanove) valores no somatório das duas frequências, não podendo ter em nenhuma das frequências nota inferior a 7 (sete) valores. Se utilizar a segunda hipótese, terá de ter 10 (dez) valores no exame. Caso o aluno não consiga tais valorizações terá de realizar um exame oral.

Tomar, Fevereiro de 2011

Miguel Cabral de Moncada

Equiparado a Prof. Adjunto (40%)